



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO – CIB Nº 008 /2007, de 28 de fevereiro de 2007.

Dispõe sobre a alteração da Qualificação da Equipe de Saúde Bucal /ESB, no Município de Fátima;

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 28 de fevereiro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Alteração e qualificação de Equipe de Saúde Bucal – ESB, do município de Fátima de Modalidade I para Modalidade II;

Parágrafo primeiro – A alteração acima foi aprovada sob a responsabilidade da Área Técnica de Saúde Bucal e de Saúde da Família da Secretaria Estadual de Saúde do TO;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Eugenio Pacceli de Freitas Coelho
Presidente